



Sumário

ATOS DO LEGISLATIVO 2

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 402, de 19 de outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para DOAÇÃO DO VEÍCULO pertencente à Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, conforme abaixo especificado.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, VIII e artigo 32, §2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica autorizada à Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.403.330/0001-67, representada pelo seu Presidente Miguel Ascêncio Nabarro, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 241.889.729-04, RG nº 1.175.943, residente e domiciliado na Estrada Ceará, Lote nº 399, neste Município, a DOAR ao Município de Formosa do Oeste/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.495/0001-00, o veículo marca PAS/AUTOMÓVEL, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2011 - COR PRETA - PLACA ATW-4837 - CHASSI 9BGTR69JOB304845 - CÓDIGO RENAVAL 00322888468, de propriedade da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, utilizado pelo PODER LEGISLATIVO.

Art.2º A doação será concretizada através da assinatura do Termo de Doação, a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal, e conseqüente entrega do veículo, que passa a fazer parte integrante desta RESOLUÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art.3º. As despesas decorrentes do veículo, tributos e sua manutenção, ocorrerão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art.4º. O Município donatário deverá utilizar o veículo de forma justa e correta, de maneira que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso do mesmo.

Art.5º. O Município donatário poderá promover a alienação do veículo em questão, mediante processo específico.

Art.6º. Após efetivada a doação de que se trata esta RESOLUÇÃO, o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, deverá promover a respectiva baixa do cogitado veículo do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art.7º. Integra o presente PROJETO, minuta do TERMO DE DOAÇÃO, entrega e transferência do veículo.

Art.8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revoga-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 19 de outubro de 2021.

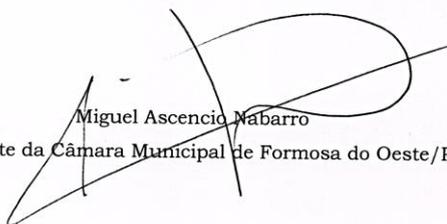
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contábil e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, anexos ao processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2021, para contratar com a empresa JJ DOMINGOS CAPACITAÇÃO PARA LEGISLATIVO LTDA, com endereço na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 461, Jardim Santa Maria, na cidade de Toledo/PR, com o objetivo de ministrar curso sobre AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E METAS FISCAIS; EMENDAS IMPOSITIVAS E PARLAMENTARES (PPA, LDO E LOA) E NOVO E-SOCIAL OUVIDORIA E LGPD, PARECERES LICITATÓRIOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO ao vereador da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, com aulas presenciais no Hotel Metrópole, situado Av. XV de Novembro, 470 - Zona 01, na cidade de Maringá - PR, CEP87013-230, e com base no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2021. Providencie-se o empenho das despesas na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da presente RATIFICAÇÃO.

Formosa do Oeste, 19 de outubro de 2021.


 Miguel Ascencio Nabarro
 Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19, de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal o Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199 pagina 16 e Diário Eletrônico edição nº 50 pagina 03 dia 25/04/2019.

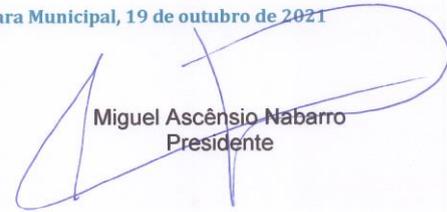
Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva
Cargo: Vereador
CPF: 032.296.058-45 nas seguintes condições:

- Data início: 20/10/2021
- Data do fim: 22/10/2021
- Numero de diárias concedidas (02) duas
- Valor unitário: R\$ 279,22
- Valor total: 558,44
- Destina da Viagem: Maringá (PR).
- Objetivo da viagem: Participar do Curso "Tema 01: Audiência das Metas Fiscais", "Tema 02: Emendas Impositivas e Parlamentares (PPA LDO e LOA), e "Tema 03: Novo E-Social, Ouvidoria e LGPD, Pareceres Licitatórios e Dispensa de Licitação". Realização PPA Gestão Pública a ser realizado na cidade de Maringá/Pr, no Hotel Metrópole, Avenida XV de Novembro, 470 – Centro, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de outubro de 2021


 Miguel Ascencio Nabarro
 Presidente